



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 921558/2021

**DO AEROPORTO DE AMERICANA/SP (SDAI)**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO, À ÉPOCA, MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, HOJE MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR E O A MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE AMERICANA (SDAI).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob o nº 3320200, nomeado pela Portaria nº 2.180 publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2023, Seção 2, Edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.781.176/0001-66, com sede na Avenida Brasil, nº 85, Edifício Paço Municipal - Centro, CEP: 13.465-901, Americana/SP, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.309.208-15, e portador do RG sob o nº 8082267, expedida pelo SSP/SP, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.027873/2020-90**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Compromisso nº 921558/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 921558/2021 fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta dias) dias, passando o seu término de 22 de junho de 2023 para **16 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>  
**JULIANO ALCANTARA NOMAN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
Prefeito Municipal  
do Município de Americana/SP  
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO SARDELLI, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7098654** e o código CRC **EEDB7FD6**.



Referência: Processo nº 50000.027873/2020-90



SEI nº 7098654

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### PLANO DE TRABALHO

Brasília, 02 de maio de 2023.

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 921558/2021

##### 1. TÍTULO/PROJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Aeroporto Regional Augusto Oliveira Salvação, no Município de Americana/SP.

##### 2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

##### 3. COMPROMISSÁRIO

Município de Americana - SP

##### 4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

##### 5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 796.847,73 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

##### 6. VIGÊNCIA

907 (novecentos e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

##### 7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Município de Americana - SP		45.781.176/0001-66	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Av. Brasil, 85 - Jardim Girassol	Americana	SP	13465-901
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
Francisco Antônio Sardelli		871.309.208-15	
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
8.082.267-8			
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>	
Prefeito	Prefeito Municipal	-	
<b>Órgão / Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>	
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441.0001/38	
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70044-902
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>	
Juliano Alcântara Noman		814.445.161-91	
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
1.391.196		SSP/DF	
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	
Secretário	Secretário Nacional	3320200	

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Aeroporto Regional Augusto Oliveira Salvação, no Município de Americana/SP.	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	907 (novecentos e sete) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

### Justificativa do Aditivo

Esclarecemos que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, foi contratada por esse município para Elaboração de Projetos de Engenharia do Aeroporto Regional de Americana “Augusto de Oliveira Salvação”, para início dos trabalhos em 30/06/2022 conforme ordem de serviço expedida, porém devido ao atraso na entrega de alguns documentos (Plano Diretor do Município, Planos de Zonas de Proteção/PZPs e Estudos Ambientais) necessários para o início dos serviços, foi feito um Termo Aditivo assinado em 26/10/2022 prorrogando o prazo para o início efetivo dos trabalhos para 19/09/2022 e término previsto para 16/06/2023.

Salientamos que a solicitação acima se faz necessária tendo em vista que a Empresa Infraero se encontra com o Cronograma de Execução dos serviços atrasados e não irá conseguir concluir os trabalhos dentro do prazo previsto, pois

foram executados até o momento Estudo de Viabilidade (parcial), faltando a Elaboração dos Projetos Básicos, conforme cronograma em anexo com as novas datas de execução de cada etapa, com previsão final do contrato para 14/09/2023.

Com isso solicitamos a prorrogação de vigência do Termo de Compromisso em referência por mais 360 dias, uma vez que seu vencimento ocorrerá em 22/06/2023.

### Identificação dos Serviços

Licitação / Contratação  
Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental  
Elaboração dos Projetos Básicos  
Recebimento e Prestação de Contas

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

#### PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Termo de Referência (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	CJ	1,00	-	Mês 1	Mês 3
2	Processo Licitatório / Contratação	CJ	1,00	-	Mês 4	Mês 8
3	Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental	CJ	1,00	365.707,74	Mês 9	Mês 19
4	Elaboração dos Projetos Básicos	CJ	1,00	375.179,21	Mês 20	Mês 25
5	Serviços Complementares	CJ	1,00	55.960,78	Mês 26	Mês 28
6	Recebimento e Prestação de Contas	CJ	1,00	-	Mês 29	Mês 31
<b>Total</b>				796.847,73		

### 10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
--------	---------------------	-------------

<b>CELEBRANTES</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
SAC/MPOR	443042	Transferência ao Município de Americana para auxílio.	796.847,73
SECRETARIA DE TRANSPORTES/PI	-	-	-
<b>Total</b>			796.847,73

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

<b>MESES</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>		
		<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai	Serviços Complementares			55.960,78
Jun				
Jul	Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental / Elaboração dos Projetos Básicos	740.886,95		
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>		740.886,95		55.960,78
<b>Total Repasse</b>				796.847,73

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

<b>MESES</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>		
		<b>2021 (R\$)</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>				
<b>Total Contrapartida</b>				-
<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>				-

### 13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Americana, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.3384 (SAC/MPOR)

### 15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMERICANA/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

**FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**  
Prefeito de Americana/SP  
(COMPROMISSÁRIO)

### 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/05/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO SARDELLI**, Usuário **Externo**, em 19/05/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7085125** e o código CRC **D3F3C638**.



**Referência:** Processo nº 50000.027873/2020-90



SEI nº 7085125

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - MUNIC - CLASSIFICADOS

Tiago Antonio Pilau Fucilini, 100 / Bruno Pereira de Lima, 53 / Bruno de Souza Rosa, 20 / Leonardo Silva de Souza, 20 /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - MUNIC - DESCLASSIFICADOS

Carlos Frederico Pinto da Silva, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Daniel Hespagnol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Marcelo Gomes de Oliveira, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - PENSE - CLASSIFICADOS

Eli Maruani, 75 / Mariah Isabel de Azevedo Emmanuel Azevedo, 73 / Leonardo Silva de Souza, 25 / Bruno de Souza Rosa, 20 /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET para Sistemas de Coleta e suas interfaces - PENSE - DESCLASSIFICADOS

Daniel Hespagnol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Marcelo Gomes de Oliveira, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) /

TR 2.5.1 - Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas para Android - III - CLASSIFICADOS

Renato Fonseca Curty Cunha de Moura, 45 / Daniel Hespagnol Vieira, 0 / TR 2.5.2 - Consultor pleno em desenvolvimento de software no âmbito da produção estatística e geocientífica - DESCLASSIFICADOS

Aryel Alves dos Santos de Sa, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Jose Evandro Bastos Viana, currículo em formato diferente do exigido no Edital (Formulário P11) / Lucas Comitê Martinez, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

TR 2.5.2 - Consultor sênior em soluções para melhoria de medição e qualidade de software - CLASSIFICADOS

Rodrigo Bertoldi Pereira, 70 / Synara Pereira de Brito, 70 /

TR 2.5.2 - Consultor sênior em soluções para melhoria de medição e qualidade de software - DESCLASSIFICADOS

Daniel Hespagnol Vieira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Fernanda de Jesus Caetano Moraes, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Rodrigo da Silva Batista, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura / Tassio Ferenzini Martins Sirqueira, não cumprimento de um ou mais requisitos obrigatórios do termo de referência de candidatura /

CIMAR AZEREDO PEREIRA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 10003/2023.

Nº Processo: 01727.000213/2022-55.

Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 18.255.023/0001-02 - MLUZ SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 dias, retificando a vigência para 16/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.940,00. Data de Assinatura: 17/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2023).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 114637

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 01727.000074/2022-25.

Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE. Contratado: 32.893.015/0001-12 - UNIAO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 180 dias, retificando a vigência para 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2023).

#### UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 114618

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 03631.000860/2016-81.

Pregão. Nº 11/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE MINAS GERAIS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato por um novo período de 6 meses, passando a vigor até 01/12/2023. Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.048,00. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

#### UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114613

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 20681.000090/2021-51.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA. Contratado: 07.553.050/0001-45 - ALDEOTA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura do instrumento, equivalente a R\$ 58.712,76 (cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. Vigência: 18/05/2023 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 293.563,80. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

#### UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do IBGE/PE. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/05/2023 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 4º And., Bairro Boa Viagem Boa Viagem - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2023 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/06/2023, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ANTONIO CORREIA LIMA  
Pregoeiro

(SIDE - 19/05/2023) 114629-11301-2023NE080001

## Ministério de Portos e Aeroportos

### SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 9215587/2021 do Aeroporto de Americana/SP (SDAI); DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 360 dias, ou seja, com vigência até o dia 16/06/2024; PROCESSO: 50000.027873/2020-90; SINGATÁRIOS: Juliano Alcantara Noman - CPF nº 814.\*\*\*.\*\*\*-91, pela SAC/Minfra (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli - CPF nº 871.\*\*\*.\*\*\*-15, pelo Município de Americana/SP (Compromissário).

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. WERLEY VICTOR COSTA SOUSA DE MORAIS, CPF nº \*\*\*.642.772-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.039535/2021-59; Auto de Infração nº 003227.1/2021; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei) e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em [www.gov.br/anac/pt-br](http://www.gov.br/anac/pt-br). Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da Informação: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF nº \*\*\*.191.122-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 002496.1/2021 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.039722/2021-21; Auto de Infração nº 002496.1/2021; Unidade Emissora NURAC-BSB; Capitulação correspondente a art. 302, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.565/1986 (CBA). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF nº \*\*\*.191.122-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 003502.1/2022 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000912/2022-21; Auto de Infração nº 003052.1/2022; Unidade Emissora NURAC-REC; Capitulação correspondente a art. 302, inciso II, alínea "n", da Lei nº 7.565/1986 (CBA), c/c parágrafo 91.5(a)(3) do RBAC 91. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam sucessores, credores e demais interessados de TUTO POMBO KAYAPO, CPF nº \*\*\*.191.122-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que seja cancelada a multa aplicada através do crédito SIGEC 675484228, face ao falecimento do autuado, ocorrido em 12/08/1992, antes da emissão da decisão administrativa transitada em julgado e da constituição definitiva do crédito, e que o processo seja arquivado. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.033071/2021-66; Auto de Infração nº 002087.1/2021; Unidade Emissora NURAC-BSB; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o

